



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.831, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Teófilo Otoni-MG, SISPREV-TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA:

Art.1º- Nomear para compor o Comitê de Investimento os seguintes servidores municipais:

- I- Aline Claudia Camilo Duarte, representante do Conselho de Administração.
- II- Hugo Figueiredo Rievers, representante do Conselho Fiscal.
- III- Solange Lopes Miranda, representante da Diretoria do SISPREV-TO.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Fevereiro de 2.019.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni